

FILIAL: AV. KENNEDY, 573
C.E.P. 09726252
Inscr. C.N.P.J. 01079210000180

SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
Telefone da Loja 1143372163

Extrato de Cobrança
000126 EUA SBC5

Nat. Operacao ALUGUEL
Data de Emissao 02/11/19
Data de Vencimento A Vista

19113358

SACADO NEREU MAGALHÃES MATTAR
ENDERECO R ITAGUASSÚ - SÃO BERNARDO DO CAMP SP - 09617010
COBRANCA R ITAGUASSÚ - SÃO BERNARDO DO CAMP SP - 09617010
INSCR. CNPJ/CPF 13726737847

VALOR POR EXTENSO DOIS MIL DOZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS ***

DESCRICAO DO SERVICO	PRECO TOTAL
Aluguel de Auto Placa QQF9838 Contrato de Locacao 19113358 SBC5	2.219,90
VALOR TOTAL	2.219,90

"Conforme Lei Complementar 116/2003 de 31/07/03, o ramo de locacao de automoveis esta isento do recolhimento de ISS, consequentemente desobrigado da emissao da nota fiscal"



NEREU MAGALHÃES MATTAR CPF: 13726737847 Telefone: 11 985506913 SÃO BERNARDO DO CAMP SP Cep 09617010		Reserva: 18448299 Res.ext.: Formulário manual:	Faturado: 13726737847 NEREU MAGALHÃES MATTAR Locatário: 13726737847 NEREU MAGALHÃES MATTAR
Loja de Retirada: SBC5 av. Kennedy, 578 sp 1143372163	Data Retirada: 02/11/2019 20:41 LMY2-THAM	Loja de Devolução: LMY2 r fuad mussa chelde 190 sp 1135004319	Data Devolução: 02/12/2019 13:00

O LOCATÁRIO DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS TER PLENA CIÊNCIA E CONCORDA:

- a) que a aquisição das proteções mencionadas acima não é obrigatória, mas que ao NÃO contratá-las NÃO terá direito a qualquer cobertura, indenização ou benefício que possam vir a ser imputados por danos materiais, estéticos e/ou corporais causados a terceiros e ao veículo locado e seus ocupantes, assumindo exclusivamente a responsabilidade pelos danos causados.
- b) com todas as condições da locação descritas neste contrato, bem como no "Contrato de Locação de Veículos", registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, cuja cópia está disponível nas lojas e no site: www.unidas.com.br.
- c) ter autorizado o desconto no seu cartão de crédito, dos valores iniciais da locação, que incluem as diárias contratadas e custos operacionais a fim das proteções, acessórios e serviços adicionais contratados.
- d) ter aceito os valores indicados na pré-autorização, que foram bloqueados do cartão de crédito do Locatário, para garantir o pagamento dos itens apuráveis ao final da locação.
- e) que a locadora poderá realizar a indicação automática de condutor, sendo de exclusiva responsabilidade do locatário a infração cometida e respectiva pontuação nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 519/15 que revogou a 404/12 do Contran e cláusulas 11, 11.1, e 11.2 do Contrato de Locação.
- f) com a Ficha de Inspeção do veículo, cujas informações foram validadas pelo Locatário e Locadora.
- g) durante o processo de locação de veículos obrigatoriamente ocorrerá a coleta de dados e informações pessoais do Locatário ("Dados do Locatário"), ficando certo e ajustado que na hipótese de ausência total ou parcial dos Dados do Locatário, a locação de veículos poderá não ser efetivada.
- h) Quando ocorrer a devolução do veículo locado, será realizado o procedimento de vistoria para apuração de eventuais avarias conforme padrão abaixo:

RÉGUA DE AVARIAS

Funilaria externa, rodas e para-choque: o que é considerado avaria?

- Mossas leves, arranhões e raspados maior que o círculo grande.
- Buracos e rasgados, independente do tamanho.

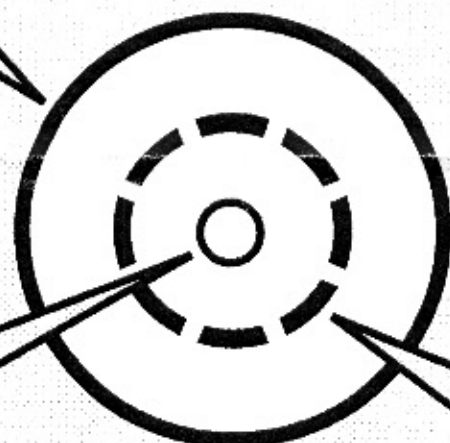
Obs: mossas, arranhões e raspados menores que o círculo grande não será cobrado como avaria.

Queimados: O que é considerado avaria?

- Qualquer buraco ou marca de queimado maior que o menor círculo.

Granizo: O que é considerado avaria?

- Qualquer dano decorrente de granizo.


Instruções gerais:

É obrigatório que a vistoria seja realizada na presença do cliente, informando que esse cartão será utilizado como padrão de cobrança.

Pneus: O que é considerado avaria?

- Cortes e furos nas laterais será cobrado a substituição do pneu.
- Furos de prego e perfuro será cobrado somente o reparo.

Vidros: O que é considerado avaria?

- Trincado ou rachadura maior do que o círculo médio, será cobrado o vidro integral.
- Trincado ou rachadura menor do que o círculo médio, fora do campo de visão do motorista, será cobrado o reparo do vidro.

- i) Para motoristas de aplicativo em caso de roubo/furto a participação obrigatória será a partir de R\$ 3.500, variando de acordo com a categoria do veículo contratado.

Os dados do locatário serão utilizados para processamento da reserva e locação de veículos, indicação de condutor em eventual cometimento de infração de trânsito, bem como para os programas de marketing, fidelidade e benefícios da Locadora. O Locatário poderá solicitar a correção, atualização ou mesmo exclusão dos seus Dados, por meio de solicitação formal, enviada à Locadora, por escrito, informando o seu nome completo, número de CPF - Cadastro de Pessoas Físicas, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade ou Passaporte.

A locadora, na qualidade de controladora das informações e dados, poderá transferir os dados do locatário para empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico e para a Enterprise Holdings, que poderão ser utilizados para fins de contabilização.

Quando exigido por meio de ordem judicial, requisição de órgão administrativo ou policial, o Locatário autoriza que seus Dados sejam divulgados e transferidos.

Para mais informações, no caso das locações realizadas por todos os meios de comunicação em território brasileiro, consulte o site da Unidas www.unidas.com.br e, para locações e reservas internacionais, através do site Alamo (www.alamo.com), National (www.nationalcar.com) ou Enterprise (www.enterprise.com). Os Dados do locatário também poderão ser transferidos para responder a requisitos legais (por exemplo, Solicitação de órgãos públicos e judiciário), para aplicação da legislação local ou ainda para proteger direitos e obrigações.

Assinatura idêntica à CNH/Documento:

